



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA OS ARTS 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REQUERIMENTO N.º , de 2017
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

“Requer a realização de Audiência Pública onde será ouvida Suzani Andrade Ferraro”.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja ouvida em Audiência Pública, a respeito do tema submetido à apreciação do colegiado em epígrafe PEC 287/2016, Suzani Andrade Ferraro, Doutora em Direito: Efetividade do Direito pela PUC-SP e Mestre em Direito das Relações Social (Direito Previdenciário) pela PUC-SP, Master em Gestão em Fundo de Pensão pela OISS e a Universidade de Alcalá na Espanha, Especialista em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário e Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-RJ. Atualmente é Professora Adjunta da UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e da UCAM - Universidade Cândido Mendes, Consultora Jurídica. Presidente da Comissão de Previdência Social da OAB-RJ e da Comissão de Seguridade Social do IAB, Instituto dos Advogados Brasileiro, Membro e Associada Benemérita do IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. Possui experiência na área de Direito do Trabalho (Empresarial) e Direito Público com ênfase em Direito Previdenciário: público, privado e fiscal tributário, em Direito Administrativo, atuando com Servidor Público. Atua, ainda, em várias Pós-graduações em Direito e possui também vários artigos e livros publicados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se debater a PEC 287-A/2016, bem como, ainda, de seus efeitos, é de fundamental e indispensável que entidades de classe sejam ouvidas por essa Comissão Especial para que possamos discutir a PEC 287/2016. Contando com o apoio dos nossos nobres Pares, temos a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – São Paulo